PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO VALE, EM 17/10/08, PAG. 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO

DECRETO Nº 1072/2008

Estabelece a retomada dos imóveis da Vila Rotary

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a retomada de 8 (oito) imóveis da Vila Rotary para o Município de Cambara, Estado do Paraná.

Art. 2º – Considerando a cláusula quinta do Contrato realizado entre o Município de Cambara e a Vila Rotary, ficam retomados os seguintes imóveis:

I) Luciana Natalina Arruda de Souza, localizado na Rua da Liberdade, nº 85, quadra "B" Lote 19, matrícula 6607.

II) Valdelice dos Santos, localizado na Rua da Liberdade, nº 105, quadra "B", lote 21. matrícula 6572.

III) Luciana Marinho, localizado na Rua da Paz, n.º 30, Quadra "F", lote 08, matrícula n.º 6620.

IV) Ana Paula Barbosa, localizado na Rua da Harmonia n.º 45, Quadra "F", lote 03, matrícula n.º 6577.

V) Rosângela Cesar de Passos, localizado na Rua da Amizade n.º 30, Quadra "B", lote 03, Matrícula n.º 6627.

VI) Vera Lúcia Costa Rodrigues, localizado na Rua de Esperança n.º 15, Quadra D, lote 04, matrícula 6643.

VII) Joana D'arc de Meira, localizado na Rua do Amor n.º 60, Quadra E, lote 03, matrícula n.º 6640.

VIII) Dagmar da Rocha Fogaça, localizada na Rua da Paz n.º 170, Quadra B, lote 01, Matrícula n.º 6615.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ